



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## Ata da 1ª Sessão Pública

Modalidade: Chamamento Público no. 01/2022

Tipo: Chamamento para a seleção de planos de trabalho

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAR PARCERIA, NA FORMA DE FOMENTO, QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, CUJO OBJETIVO É A SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO QUE CONTEMPLE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NO PERÍODO PRÉ-NATALINO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2022.

No dia 01 de novembro de 2022, às treze horas, reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão de Seleção de Chamamento Público de 2022, nas pessoas das Sras. Elaine Cristina Pereira Vieira, Marlene de Carvalho Gois Seabra e Rosangela Assunção de Meira, nomeadas pela Portaria nº. 7.201/2022, para a análise das documentações dos Envelopes nº. 01 (Proposta) e 02 (Documentação), conforme item 12.2 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2022.

Protocolou os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, em tempo hábil para a participação do certame, a seguinte instituição:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PILAR DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 50.827.351/0001-49, representante legal Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA.

Ato contínuo, determinou-se a abertura dos envelopes 01 e 02, sendo todos os documentos rubricados pelos presentes para o julgamento.

A ACE apresentou os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, apresentando a proposta para a execução do projeto proposto no edital;
- Plano de Trabalho, contendo todas as informações e requisitos conforme exigidos no presente edital;
- Apresentou o comprovante de inscrição e situação cadastral, CNPJ nº - 50.827.351/0001-49, data de abertura 24/09/2005;

Avaliada a proposta, e estando dentro das diretrizes, a Instituição alcançou a pontuação 09.

Item	CRITÉRIO	ATENDE (2)	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE (0)
------	----------	------------	---------------------	----------------

*(Handwritten signature and mark)*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			(1)	
01	Clareza no detalhamento do objeto	X		
02	Compatibilidade do Plano de Trabalho ao atendimento do interesse público envolvido de disseminação da cultura no Município	X		
03	Clareza na forma como o projeto vai se desenvolver; com descrição dos métodos, das técnicas e das estratégias pensadas para o objeto		X	
04	Compatibilidade na aplicação dos recursos com o plano de trabalho	X		
05	Contrapartida em bens e serviços para execução do plano de trabalho	X		

A Instituição ainda, apresentou todos os documentos exigidos para o Envelope nº. 2 conforme determina o Edital.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a comissão declarou a instituição HABILITADA E APTA para a execução do serviço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão.

*Elaine Cristina Pereira Vieira*  
Elaine Cristina Pereira Vieira

*Marlene de Carvalho Gois Seabra*  
Marlene de Carvalho Gois Seabra

*Rosângela Assunção de Meira*  
Rosângela Assunção de Meira